



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.246

Autoriza afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002368/2013-22 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE

Autorizar o afastamento parcial do **Prof. Igor Viveiros Melo Souza**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por um período de doze meses, a partir de 1º de abril de 2013, desde que não haja necessidade de contratação de professor substituto ou renovação de contrato desse profissional.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

16 AGO 2013 / 045